



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2023.

“INSTITUI O “PRÊMIO INFLUENCER PCD”, QUE HOMENAGEIA PERSONALIDADES QUE SE DESTACARAM NO CENÁRIO DA GARANTIA DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o “PRÊMIO INFLUENCER PCD” que será entregue, anualmente, na semana que inclui o dia 3 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 2º - Farão jus ao “PRÊMIO INFLUENCER PCD”, pessoas que tenham realizado contribuições significativas ao cenário da garantia da cidadania da pessoa com deficiência no Município de Maracanaú, e que venham a se inscrever conforme Regulamento de cada edição e ser selecionadas pela Comissão Deliberativa deste prêmio, sendo um vencedor e dois finalistas por categoria. Quer deficiência física, intelectual, etc.

Parágrafo único: Cada pessoa poderá se inscrever em uma categoria.

Art. 3º - Consiste a honraria instituída por esta Resolução na entrega dos seguintes prêmios:

I - Salva de Prata para os vencedores de cada categoria e diplomas para os demais finalistas, a serem entregues em Sessão Solene;

II - Divulgação por todos os meios disponíveis dos trabalhos desenvolvidos pelos premiados;

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Maracanaú poderá buscar parcerias e patrocínios para concessão do prêmio previsto no inciso II.

Art. 4º - O “PRÊMIO INFLUENCER PCD” terá seus homenageados definidos por uma Comissão Deliberativa, composta por:

a) 4 membros oriundos do Poder Público Municipal,

b) 6 membros da sociedade civil convidados pelos 4 representantes do Poder Público Municipal e que possuam notório saber sobre a garantia a cidadania da pessoa,

§1º A Comissão será composta da forma que segue:



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

- I - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Maracanaú.
- II - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Maracanaú.
- III - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- IV - Representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos.
- V - Pessoa especializada na garantia da deficiência visual;
- VI Pessoa especializada na garantia da deficiência intelectual;
- VII- Pessoa especializada na garantia da deficiência física;
- VIII - Pessoa especializada na garantia da deficiência múltipla;

§2º Os titulares das instituições de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo poderão indicar, a seu critério, representantes para substituí-los; e os membros indicados terão seus nomes homologados por suas respectivas instituições, por meio de ato específico e comunicado à Equipe de Eventos da Câmara Municipal de Maracanaú, que organiza o "PRÊMIO INFLUENCER PCD".

§3º A cada edição do Prêmio a Comissão Deliberativa definirá um Regulamento a ser publicado, contendo formas de inscrição, critérios de avaliação e prazos.

Art. 5º - Os candidatos -apresentarão declaração referente à sua adequação à categoria em que pretende se inscrever, enquanto a Comissão Deliberativa fará a avaliação dos inscritos conforme Regulamento de cada edição da premiação.

Art. 6º - Escolha dos homenageados - A Comissão Deliberativa definirá dentre os inscritos avaliados quais serão os agraciados como vencedores, um em cada categoria, habilitando-os à consagração do mérito de homenagem por meio do Prêmio proferido, definindo mais dois finalistas em cada categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva
Vereador



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A tecnologia pode ser uma grande aliada na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, e o reconhecimento das pessoas com deficiência muitas vezes enfrentam barreiras para se comunicar, seja por limitações físicas ou cognitivas. Ao criar uma premiação voltada para essas pessoas, é possível reconhecer e valorizar seus esforços para superar essas barreiras e se comunicar de forma efetiva. Existem diversos digitais influencers com deficiência no Brasil, alguns deles com a Ex-ginasta olímpica Laís, que ficou tetraplégica após sofrer um acidente enquanto treinava. Hoje em dia, ela compartilha sua rotina e sua história de superação nas redes sociais, inspirando seus seguidores com suas conquistas e desafios. Tati é uma blogueira e youtuber com deficiência física que compartilha dicas de moda, beleza e lifestyle. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por uma sociedade mais inclusiva e acessível. Kika é uma digital influencer com deficiência física que compartilha sua rotina e suas experiências nas redes sociais. Ela também é uma ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais acessibilidade e igualdade de oportunidades. Luana é uma youtuber e digital influencer com deficiência visual que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais. Ela também é uma defensora dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade. Gabriel Brito - digital influencer que compartilha sua rotina, suas experiências e dicas de acessibilidade nas redes sociais, Ele também é defensor dos direitos das pessoas com deficiência, lutando por mais inclusão e acessibilidade. A premiação pode ajudar a promover a inclusão social de pessoas com deficiência, mostrando que suas vozes e experiências são importantes e devem ser valorizadas. Além disso, ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que usam as redes sociais para se comunicar, a premiação pode inspirar outras pessoas a fazer o mesmo. Mais pessoas com deficiência sejam encorajadas a utilizar as redes sociais como ferramenta de comunicação. Ao mostrar que há reconhecimento e valorização para aqueles que fazem uso dessas tecnologias, a premiação pode incentivar outras pessoas com deficiência a explorarem as possibilidades oferecidas pelas redes sociais. Ao destacar exemplos positivos de pessoas com deficiência que fazem uso das redes sociais para se comunicar, a premiação pode ajudar a promover a autoestima e a confiança dessas pessoas, incentivando-as a buscar novas formas de se expressar e se comunicar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

